

**DECISÃO QUANTO A CANCELAMENTO DE AQUISIÇÃO DOS ITENS 06 E 07
SELEÇÃO PÚBLICA 048.2020**

A Comissão de Seleção da Seleção Pública 048.2020, que tem objeto a aquisição de uniformes, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA”, torna público o cancelamento da aquisição dos itens 06 e 07, que haviam sido homologados, em face de recusa por razões técnicas referenciadas pelo demandante antes da emissão da AF/OS (fase posterior a homologação).

Assim se posicionou o Coordenador do IEF após análise das especificações:

“o produto não atende as especificações técnicas do termo de referência nos que tange impermeabilização e resistência a água dos itens 06 e 07”

Assim sendo, e após consulta ao Jurídico do Setor BID, os itens em versa foram recusados

Considerando que a empresa ganhadora, mesmo tendo sido cientificado das razões do cancelamento e ter aceitado, em razão de cumprimento da legalidade, fica aberto prazo recursal até as 17h do dia 25 de setembro de 2020, devendo, em face da pandemia, eventuais recursos serem enviados para o email compras.mataatlantica@finatec.org.br. Não serão aceitos recursos apócrifos, sem fundamentação ou intempestivos. É facultada vistas ao processo na FINATEC por meio de agendamento prévio pelo email indicado acima, sendo vedado fotos ou cópias.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, a aquisição pode ser direta com fundamento no § 3º, do artigo 9, do Decreto 13.441/2014.

Brasília, 22 de setembro de 2020

Comissão de Seleção